

É com imenso prazer que convocamos todos os conselheiros tutelares eleitos, abaixo listados, no processo eleitoral realizado em outubro de 2023, para tomarem posse e assumirem suas funções durante o mandato de 2024 a 2027.

CONSELHO TUTELAR - 2024-2027	
CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES	
ALEILDES TELES DE CASTRO	032.XXX.811-01
DHANNIELLY ALMEIDA DOS SANTOS	028.XXX.681-30
LUCILEY CORDEIRO DOS SANTOS ARAÚJO	967.XXX.461-04
UENIS FERREIRA DA SILVA	012.XXX.211-34
VALMIRA XISTO DA SILVA	741.XXX.511-34
CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE	
NAIA SAYANES MARTINS	361.XXX.278-00
MIRIAM DE CASTRO SILVA	488.XXX.501-00
NINA CLAUDIA DE ASSUNÇÃO MELLO	340.XXX.151-20
JUCENY DE OLIVEIRA FERREIRA	417.XXX.711-00

A cerimônia de posse ocorrerá no dia 10 de janeiro, às 19 horas, na câmara dos vereadores. É importante ressaltar que a presença de todos é obrigatória, pois a posse é uma etapa fundamental para o início de um trabalho sério e comprometido com a proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em nossa comunidade.

Nessa ocasião, serão realizados os atos formais de posse, onde cada conselheiro eleito deverá prestar juramento na presença dos demais conselheiros, autoridades municipais e demais convidados presentes. Além disso, a cerimônia contará com discursos de autoridades, que destacarão a importância do trabalho do Conselho Tutelar e renovarão o compromisso em apoiar as ações desenvolvidas.

Sugerimos que todos os conselheiros estejam presentes com trajes formais e preparados para realizar a leitura do juramento, que será disponibilizado aos participantes no início da cerimônia. Pedimos também que cheguem com antecedência, a fim de evitar atrasos e garantir a organização e fluidez do evento.

Contamos com a presença de cada um de vocês nesse momento tão especial, que marca o início de uma nova gestão na defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Órgão deliberativo, formulador e controlador da política municipal de
atendimento aos direitos da criança e do adolescente
(Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 380/93)

Atenciosamente,

Alto Paraíso de Goiás, 8 de janeiro de

2024

Felipe Corrêa

Presidente do CMDCA